



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

19427

324

**OFÍCIO Nº 328 /2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI – RJ**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº: 043/2024.**

Ilustríssimo Senhor Miguel Barbosa de Freitas, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Piraí.

Informo que as mensagens 07, 020 e 021/2024 foram incluídas na 15º sessão ordinária do segundo período legislativo, apresentadas em regime de urgência, cabendo somente discussão e votação única.

Informo ainda as decisões plenárias de 09 de dezembro de 2024:

Mensagem 07/2024 que versa sobre o Projeto de lei nº 06/2024 – *Aprovada* em regime de urgência. Encaminhado ofício nº324/2024 dia 10/12/2024 para publicação no informativo Municipal.

Mensagem 020/2024 que versa sobre o Projeto de lei nº 22/2024 – *Rejeitado* em regime de urgência. Encaminhado ofício nº321/2024 dia 10/12/2024 informando ao Executivo Municipal.

Mensagem 021/2024 que versa sobre o Projeto de lei nº 23/2024 – *Rejeitado* em

---

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

regime de urgência. Encaminhado ofício nº321/2024 dia 10/12/2024 informando ao Executivo Municipal.

Segue cópia dos ofícios em anexo.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Piraí-RJ, 10 de dezembro de 2024.



**Mário Hermínio da Silva Carvalho**  
**Presidente**

**Ao ilustre, o Senhor**  
**Miguel Barbosa de Freitas**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**